



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rod. Transamazônica, Lote 08, da Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28 neste ato representada pelo (a) Sr.(o) PEDRO DA SILVA FONTES, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **WMC CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: Nº 09.125.490/0001-27, com sede na BR 230, esquina com a rua Pedro Ramos nº01, Centro, São Bento, Tocantins -TO determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **104/2015**, termos do Art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade **TOMADA DE PREÇO 00002/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CINCO ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ, NOS EXATOS TERMOS DO TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA) FIRMADO COM MEP (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL) E MPE (MINISTÉRIO PÚBLICO ESTATUAL DO PARÁ)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

40- Fundo Municipal de Educação-

40.15 - Secretaria Municipal de Educação

1.008- Construção e / ou Reforma de Unidades Escolares e Fundamental

4.4.90.51- Obra e Instalações

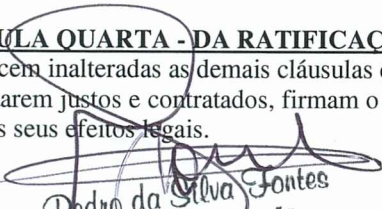
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **18 de Dezembro de 2015** extinguindo-se em **18 de Junho de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


Pedro da Silva Fontes
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 0013/2015

NOVO REPARTIMENTO-PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 09.55.113/0001-28

CONTRATANTE


WMC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.125.490/0001-27

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

008.541.082-20

2. _____

003.01152291